## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/EAC8-7E40-6E15-0830 e informe o código EAC8-7E40-6E15-0830

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 489 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a compra e instalação de cortinas de ar em todas as salas de recepção das Unidades de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do Hospital Municipal.

## Justificativa:

As recepções das unidades de saúde concentram diariamente grande fluxo de pessoas, o que exige ambientes climatizados e higienicamente adequados. As cortinas de ar funcionam criando um fluxo direcionado de ar de cima para baixo, formando uma barreira invisível que separa o ambiente interno do externo. Essa barreira reduz a troca de ar, evitando a entrada de calor, poeira, fumaça, odores e insetos, além de contribuir para a manutenção da climatização e para maior eficiência energética. A adoção desse equipamento proporcionará ambientes mais confortáveis e saudáveis tanto para pacientes e acompanhantes quanto para os profissionais da saúde. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto na humanização do atendimento e na melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo sistema público de saúde do município.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2025

Vanderson Cardoso 1º Secretário(a) - Republicanos

